MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 267, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais bibliográficos para o curso de Bacharelado em Humanidades – *Campus* dos Malês.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 61 da UNILAB, de 23 de janeiro 2017, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2017 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006826/2016-34,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 01/2017, cujo objeto é a aquisição de materiais bibliográficos para o curso de Bacharelado em Humanidades – *Campus* dos Malês, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Ana Elita Andrade Manso	1948293	494.859.973-53	Titular
Helka Sampaio Ramos	2161197	702.451.265-20	Suplente

Artigo 2. ° - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas coma execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria